

Prestação de Contas – Termo de Fomento nº 0007/2019

Relatórios de Prestação de Contas – Associação de Integração da Criança –
Recurso Subsídio – TF nº 0007/2019

Pouso Alegre, 27 de novembro de 2020.

Leila de Fátima Fonseca da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura



“ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA”

CRECHE CL ANTONIO RAFAEL ANDERY

Entidade de Utilidade Pública Decreto Federal nº 3415-de 19/04/2000- Decreto Estadual nº 12.972-de 26/10/1998 e Decreto Municipal nº 3.072 de 06/03/1996 - Registro do CONCRÍ nº 07. CNPJ - 00.568.036/0001-76, Rua Dom Lafaiete Libânio, 144, Centro. Tel. (35)3423-1894 (35) 9809-8036.

E-mail crechelions@hotmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

FINAL - FUNDEB

Número da Parceria: 0008/2019 – FUNDEB	Período de execução: 08/02/2019 A 31/12/2019	Período de Vigência: 31/12/2019
--	--	---

Organização da Sociedade Civil:
Associação de Integração da Criança

Objeto:

O objeto da parceria é o atendimento integral de 105 (cento e cinco) crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 3 (três) anos, atendendo todas as suas necessidades básicas de educação, proteção e nutrição auxiliando na sua formação intelectual, física, cognitiva, social e moral, com a integração, cooperação e participação da família em todo esse processo de construção da identidade e integridade da criança.

A Associação de Integração da Criança – Creche CL Antônio Rafael Andery, está em funcionamento desde o ano de 1970, e conta com uma infraestrutura toda voltada para o bem estar e aprendizado, com profissionais comprometidos com o trabalho que realizam, visando o avanço cognitivo, físico e social das crianças. O atendimento prestado em regime educacional e social será de tempo integral das 7 (sete) horas às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos de segunda à sexta feira.

1- Relatório - Execução das Metas

1.1 Ações programadas:

- ✓ Proporcionar uma socialização integral às crianças por meio de sua participação e inserção social utilizando atividades pedagógico-lúdicas e recursos diversos para o desenvolvimento das práticas sociais estabelecendo o respeito à dignidade e aos direitos da criança, considerando suas particularidades e características individuais, sociais, étnicas, religiosas. Além de facilitar o seu acesso aos bens socioculturais disponíveis ampliando o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, à comunicação, aos afetos, à interação social, ao pensamento e à estética, a partir da mediação e apoio de educadores e profissionais habilitados que estarão em constante atualização e formação continuada;
- ✓ Proporcionar o acesso de todas as crianças às atividades e brincadeiras, compreendidas como forma particular de expressão, pensamento, interação cultural, social e comunicação infantil, a fim de estimular e desenvolver suas habilidades físicas e cognitivas, bem como a ampliação da sua coordenação motora, sua lateralidade e psicomotricidade, a partir da ludicidade, embasando todo o trabalho pedagógico em todas as legislações educacional e pelas leis específicas para a Educação Infantil, no Currículo de Minas Planejamento Pedagógico 2019 e no PPP da Associação de Integração da Criança;
- ✓ Oferecer uma infraestrutura e instalações adequadas, proporcionar recursos de materiais didáticos essenciais ao trabalho pedagógico e administrativo da Associação de Integração da Criança, além de aquisição de bens e serviços necessários para o desenvolvimento, comodidade, segurança e estadia da criança na creche, proporcionando o atendimento e manutenção dos cuidados essenciais associados à sobrevivência e desenvolvimento da criança, tais como, higiene adequada, limpeza e organização do ambiente e o fornecimento de uma alimentação balanceada e saudável, respeitando um cardápio pré-definido pela nutricionista da Instituição;
- ✓ Oferecer apoio psicológico às crianças, bem como orientação às famílias contribuindo para o desenvolvimento integral e efetivo da identidade, da formação social, da integridade e da autonomia infantil, garantindo-lhes o direito de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Sanar sempre que possível as dificuldades de aprendizagem e desenvolvimento intelectual, emocional, cognitivo e social da criança, com o apoio e participação efetiva da família em todo este processo.

1.2 Ações executadas

- ✓ Foram ministradas atividades ludo-pedagógicas que nortearam a integração e a inserção integral de todas as crianças no ambiente educacional e social respeitando as particularidades e o currículo que cada uma trouxe de casa. Todo planejamento pedagógico foi orientados a partir da BNCC - Base Nacional Curricular Comum para a Educação Infantil. Dentre as atividades que foram ensinadas para as crianças, muitas compreenderam as práticas de convivência social, que trouxeram conceito de como se comportar socialmente, saber sentar-se à mesa, comer sozinha, falar sem gritar ou não chorar sem motivos, respeitar os adultos, respeitar as regras sociais, respeitar os pais, a família, respeitar o colega independente de suas diferenças e o respeito ao espaço comum. O desenvolvimento das competências, da criatividade, do pensamento crítico e da comunicação, bem como a ampliação da interação social foram trabalhados de forma contínua pelas educadoras, a partir de atividades em grupo, como jogos de regra, feira cultural, teatro, dança, estudo das datas comemorativas entre outras.
- ✓ Durante toda a estadia das crianças na creche, o processo de socialização foi trabalhado em todas as atividades, desde a chegada até a saída as educadoras conversaram, brincaram com as crianças, a fim de que elas pudessem se socializar a partir da ludicidade. Por se tratar de uma instituição de atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) de idade as atividades e brincadeiras compreenderam o desenvolvimento de todos os cinco sentidos, tato, paladar, audição, visão e visão, além da estimulação do desenvolvimento do raciocínio lógico. Neste contexto as brincadeiras tinham como instrumentos principais a música cantada e a instrumental, a fim de que as crianças pudessem entrar em contato direto com os benefícios da música. Os instrumentos como, chocalhos, mobiles variados e brinquedos emborrachados e que emitem sons fizeram parte da rotina diária da criança, as músicas e canções infantis atuais e antigas e contação de histórias permearam e facilitaram a estimulação do afeto e o respeito coletivo entre os pequenos. O desenvolvimento da coordenação motora, da lateralidade, e da psicomotricidades contou brincadeiras clássicas como jogar bola, parquinho, pula-pula, bonecas, carrinho, corre-corre, pula cordas, amarelinha entre outras. Com o objetivo de garantir os direitos da criança de aprender a partir da ludicidade todas as atividades como brincadeira, jogos, pinturas, desenhos, jogos, danças, apresentações teatrais e projetos como "A maleta viajante e Mini Chef Confeiteiro" foram elaboradas contemplando todas as dimensões dos Indicadores de Qualidade na Educação Infantil - (MEC) a 1ª Meta do PNE, os Art. 29, 30 e 31 da LDB – Leis de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além dos Eixos para a Educação Infantil, que são: "Movimento, Música, Artes visuais, Raciocínio lógico matemático, Natureza e Sociedade e Linguagem oral e escrita" de acordo com o Planejamento Pedagógico 2018.
- ✓ Foram fornecida assistência em infraestrutura, essenciais às necessidades das crianças. Os mesmos foram atendidos em um ambiente seguro, amplo, constantemente limpo, iluminado e arejado. Os móveis, prateleiras, cabides, banheiros e áreas para banho passaram por um constante processo de manutenção, higienização e conservação. As crianças contaram com mobiliários adequados para cada faixa etária, mesas, cadeiras, camas todos se encontraram em perfeitas condições de uso, os materiais de uso coletivo e individual atenderam as normas de segurança e higienizações especificam. Os espaços foram constantemente limpos e esterilizados com produtos próprios. A aquisição de prestação de serviço de dedetização/Desratização e limpeza das Caixas d'água garantiram a saúde desenvolvimento integral de todas as crianças. Todas as janelas, portas, portões, instalações elétricas, canos, pias, refrigeradores, fornos e fogões passaram constante, por avaliações e quando necessário, por manutenção de reparos ou substituições, a fim de garantir a segurança de todas as crianças. Foram fornecidas para as crianças 4 (quatro) refeições diárias sendo: café da manhã, lanche da manhã, almoço e lanche da tarde. No cardápio tinha entre papinhas, sopas, arroz, feijão, carne, verduras, leguminosas e frutas, frescas, além de leites e cereais. O banho diário também garantia a saúde dos bebês, além da limpeza e higiene bucal após cada refeição.
- ✓ Além de oferecermos um apoio psicológico permanente, foi criada uma relação permanente com os pais e familiares das crianças a fim de tratar de todos os assuntos relacionados às dificuldades e limitações das crianças. Neste caso após passarem por avaliação psicológica as crianças foram tratadas individualmente com a parceria constante dos familiares e responsáveis. Ao final do ano os resultados foram positivos, visto que as crianças que tinham alguma dificuldade de ordem psicossocial apresentaram grade melhoria após o acompanhamento.

1.3 Alcances dos objetivos

A partir dos resultados finais observados na avaliação final das crianças, no registro das atividades, no diário de classe e no caderno de plano de aula arquivado na instituição, foi possível compreender que é possível estabelecer uma metodologia compatível com as especificidades de cada criança. O trabalho pedagógico norteado pela ludicidade e pela exploração de vários brinquedos, brincadeiras e recursos lúdicos permitiu a integração da criança com o meio e sua participação social, concretizando assim o fortalecimento dos vínculos afetivos e interações com o meio e com os outros. O trabalho do espaço e do meio ambiente fortaleceram as regras sociais de forma prática, além de ensinar às crianças a importância das boas maneiras e do respeito mútuo para um bom convívio social. A aquisição de prestação de serviço de dedetização /Desratização e Limpeza das Caixas d'água, bem como a aquisição de produtos de limpeza para a higienização de todos os espaços e o pagamento de serviço de segurança, energia elétrica, água, telefone e esgoto garantiu a inserção da criança num ambiente limpo, seguro e livre de contaminação. O planejamento diário das atividades pedagógicas registradas em portfólios, caderno de plano de aula; registro em diário de classe; assim como a avaliação mensal do aprendizado e do desenvolvimento infantil permitiu uma visão ampla e análise das próximas abordagens a serem tomadas. A aquisição de alimentos de qualidade como, frutas, verduras e leguminosas frescas, além de leites, cereais e carnes foi essencial para o preparo de um cardápio balanceado diário das crianças. A aquisição equipamentos eletrônicos, (TV) compra de material de papelaria e materiais de consumo garantiram o funcionamento adequado da instituição e do atendimento integral das crianças. O investimento em agendas e a comunicação por telefone garantiu também a transmissão de informações em tempo hábil a todos os familiares das crianças atendidas. O acompanhamento psicológico, as reuniões de pais e mestres realizadas durante o ano letivo, bem convocação individual para reunião proporcionou a apresentação do trabalho pedagógico aos pais de forma clara e objetiva, além de sanar todas as dificuldades de aprendizagem das crianças, além de garantir e inserção coletiva de todos os familiares nas atividades e acompanhamento das crianças na creche.

1.4 Conclusão:

Com o intuito de atender o objeto da parceria e todas as metas estabelecidas no plano de trabalho de 2019, foram atendidas 105(cento e cinco) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade em período integral. Todas as metas firmadas no plano de trabalho foram alcançadas graças aos recursos recebidos pelo convênio firmado entre a prefeitura de Pouso Alegre e a Associação de Integração da Criança. Todo valor recebido foi utilizado integralmente na remuneração dos profissionais e pagamento dos encargos trabalhistas. O trabalho pedagógico atrelado à ludicidade e aos recursos lúdicos foi essencial para o desenvolvimento e integração da criança com o meio e para o fortalecimento dos vínculos afetivos e interações sociais. Ao final do ano a maioria das crianças já estava em um nível considerado muito satisfatório, tanto no aspecto físico, quanto o aspecto intelectual. O desenvolvimento e o aprendizado das crianças foram acontecendo gradativamente respeitando o tempo, as habilidades e as limitações de cada uma. O atendimento às crianças compreendeu todos os direitos de sobrevivência, respeito, dignidade e proteção infantil.

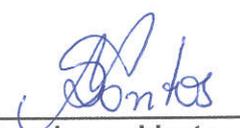
1.5 Justificativas de atrasos e/ou ações não cumpridas

Não houve atrasos e todas as ações foram cumpridas integralmente.

Local: Pouso Alegre

Data: 30 de abril de 2020

Marina dos Santos Silva
Nome do presidente ou representante legal:


Assinatura do presidente ou representante legal:



“ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA”

CRECHE CL ANTONIO RAFAEL ANDERY

Entidade de Utilidade Pública Decreto Federal nº 3415-de 19/04/2000- Decreto Estadual nº 12.972-de 26/10/1998 e Decreto Municipal nº 3.072 de 06/03/1996 - Registro do CONCRÍ nº 07. CNPJ - 00.568.036/0001-76, Rua Dom Lafaiete Libânio, 144, Centro. Tel. (35)3423-1894 (35) 9809-8036.

E-mail crechelions@hotmail.com

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0008/2019 - FUNDEB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Associação de Integração da Criança

CNPJ
Nº 00.568.036/0001-76

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	BANCO	Conta Corrente / Conta Poupança
RELATÓRIO FINAL	Caixa Econômica Federal - 0147	3219-5 / 50068-4

RELAÇÃO DAS RECEITAS

PARCELAS	DATA	VALOR
01/11	14/03/2019	R\$ 37.688,31
02/11	22/03/2019	R\$ 37.688,31
03/11	23/04/2019	R\$ 37.688,31
04/11	15/05/2019	R\$ 37.688,31
05/11	25/06/2019	R\$ 37.688,31
06/11	23/07/2019	R\$ 37.688,31
07/11	29/08/2019	R\$ 37.688,31
08/11	18/09/2019	R\$ 37.688,31
09/11	17/10/2019	R\$58.726,20
10/11	19/11/2019	R\$58.726,20
11/11	06/12/2019	R\$58.726,20
VALOR TOTAL DAS PARCELAS		R\$ 477.685,08

RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA

PARCELA	DATA	VALOR
03	30/04/2019	R\$ 88,20
04	31/05/2019	R\$ 143,34
05	28/06/2019	R\$ 91,37
06	30/08/2019	R\$ 4,10
TOTAL		R\$327,01

TOTAL DE PARCELAS E RENDIMENTO DE APLICAÇÕES

R\$ 478.012,09

RELAÇÃO DAS DESPESAS

SALÁRIOS

PESSOAL DO ADMINISTRATIVO	CPF	VALOR	PAGAMENTO DE (22 DIAS) FEV. 2019	
MARIA IVONE F. DE AQUINO	DIRETORA	533.774.946-34	R\$ 18.655,59	R\$ 1.494,21
MARINA DOS SANTOS SILVA	COORD. PEDAGÓGICA	025.433.886-05	R\$ 15.104,36	R\$ 1.312,64
ELAINE BEATRIZ DOS REIS	COORD. ADM.	048.237.756-94	R\$ 13.394,48	----
CECILIA CÁSSIA DA SILVA	PSICÓLOGA	110.614.006-03	R\$ 1.857,30	R\$ 833,88
MARIA CAROLINA PIRES BATISTA	PSICÓLOGA	112.148.946-07	R\$ 8.040,69	----
PESSOAL DE LIMPEZA		CPF	VALOR	
ELIANE RIBEIRO	AUX. DE LIMPEZA	786.567.106-72	R\$ 9.351,28	R\$ 829,12

MARIA JOSÉ BERALDO	AUX. DE LIMPEZA	962.095.856-04	R\$ 2.387,52	----
PESSOAL DE COZINHA		CPF	VALOR	
CREUSA APARECIDA PERERIRA	AUX. COZINHA	443.176.386-49	R\$ 4.553,74	----
ELISANGELA R. NAS. DE JESUS	COZINHEIRA	073.413.636-65	R\$ 2.321,92	R\$ 851,37
SUELY DE CARVALHO	COZINHEIRA	114.879.006-35	R\$ 6.531,24	R\$ 833,88
MARILENE AVELINA PEREIRA	COZINHEIRA	217.134.368-09	R\$ 8.855,92	----
EDUCADORAS INFANTIS		CPF	VALOR	
FRANCIELLE CRISTINA MARTINS		062.035.509-30	R\$ 9.114,72	R\$ 961,40
GEISA DA SILVA CANDIDO OLIVEIRA		091.552.576-31	R\$ 4.269,45	----
HILDA MARGARIDA DA SILVA PEREIRA		461.613.846-04	R\$ 13.548,11	R\$ 961,40
LEIDIANE CRISTINA DA SILVA		110.511.566-61	R\$ 14.484,74	R\$ 919,60
MAUDI DA SILVA OLIVEIRA		281.591.088-85	R\$ 12.788,45	R\$ 930,05
PAMELA TEIXEIRA VIANA		125.894.996-20	R\$ 8.097,84	----
PRISCILA BORGES DOS REIS		098.664.756-03	R\$ 12.109,41	R\$ 930,05
ROSA HELENA DA SILVA		000.303.836-09	R\$ 14.121,20	R\$ 1.028,70
SALETE FERREIRA RIBEIRO		086.935.936-33	R\$ 13.047,11	R\$ 865,26
SULAMITA FERREIRA RODRIGUES		120.677.046-56	R\$ 10.124,79	R\$ 930,05
THAMIRIS CAROLINE ARRUDA		074.304.416-96	----	R\$ 961,40
AUXILIARES DE CRECHE		CPF	VALOR	
NIVALDA VILELA ROSA		071.489.586-52	R\$ 8.694,00	----
RITA MARIA DA FONSECA		516.771.216-53	R\$ 10.957,44	R\$ 867,79
RUBIA YASMIN DE FARIA MEIRA		112.670.566-73	R\$ 5.025,72	----
MONITORAS INFANTIS		CPF	VALOR	
THAIANE DA SILVA FELIPE		115.608.166-19	R\$ 10.346,97	R\$ 752,25
THAYSE RAQUELLE DA SILVA FELIPE		102.393.446-93	R\$ 13.226,75	R\$ 961,40
SALÁRIOS			R\$ 251.010,74	R\$ 17.224,45
TOTAL DE SALÁRIOS			R\$ 268.235,19	
RESCISÕES CONTRATUAIS				
THAMIRIS CAROLINE ARRUDA		074.304.416-96	R\$ 1.595,05	
CECILIA CÁSSIA DA SILVA		110.614.006-03	R\$ 748,45	
ELIANE RIBEIRO		786.567.106-72	R\$ 4.322,00	
ELISANGELA RODRIGUES NASCIMENTO DE JESUS		073.413.636-65	R\$ 682,28	
RITA MARIA DA FONSECA		516.771.216-53	R\$ 1.791,49	
SUELY DE CARVALHO		114.879.006-35	R\$ 1.431,71	
ELIS REGINA		767.760.426-91	R\$ 1.140,83	
PAMELA TEIXEIRA VIANA		125.894.996-20	R\$ 1.761,31	
TOTAL			R\$13.509,12	
FÉRIAS				
MARIA IVONE FONSECA DE AQUINO		533.774.946-34	R\$ 3.142,34	
MARINA DOS SANTOS SILVA		025.433.886-05	R\$ 2.449,05	
MARINA DOS SANTOS SILVA		025.433.886-05	R\$ 1.696,03	
ELAINE BEATRIZ DOS REIS		048.237.756-94	R\$ 1.734,51	
MARIA CAROLINA PIRES BATISTA		112.148.946-07	R\$ 1.061,48	
GEISA DA SILVA CANDIDO OLIVEIRA		091.552.576-31	R\$ 489,69	
HILDA MARGARIDA DA SILVA PEREIRA		461.613.846-04	R\$ 306,06	
LEIDIANE CRISTINA DA SILVA		110.511.566-61	R\$ 1.744,12	
MAUDI DA SILVA OLIVEIRA		281.591.088-85	R\$ 673,33	
PRISCILA BORGES DOS REIS		098.664.756-03	R\$ 795,74	
ROSA HELENA DA SILVA		000.303.836-09	R\$ 1.365,61	
SALETE FERREIRA RIBEIRO		086.935.936-33	R\$ 1.713,90	
SULAMITA FERREIRA RODRIGUES		120.677.046-56	R\$ 1.407,86	
THAYSE RAQUELLE DA SILVA FELIPE		102.393.446-93	R\$ 1.407,86	

CREUSA APARECIDA PERERIRA	443.176.386-49	R\$ 572,46
NIVALDA VILELA ROSA	071.489.586-52	R\$ 1.030,40
RUBIA YASMIN DE FARIA MEIRA	112.670.566-73	R\$ 669,76
MARIA JOSÉ BERALDO	962.095.856-04	R\$ 237,58
THAIANE DA SILVA FELIPE	115.608.166-19	R\$ 1.340,67
TOTAL		R\$23.838,45

13º SALÁRIOS

MARIA IVONE FONSECA DE AQUINO	533.774.946-34	R\$ 2.523,45
MARINA DOS SANTOS SILVA	025.433.886-05	R\$ 2.409,45
ELAINE BEATRIZ DOS REIS	048.237.756-94	R\$ 1.300,88
MARIA CAROLINA PIRES BATISTA	112.148.946-07	R\$ 796,11
GEISA DA SILVA CANDIDO OLIVEIRA	091.552.576-31	R\$ 344,31
FRACIELLE CRISTINA MARTINS	062.035.509-30	R\$ 1.147,70
HILDA MARGARIDA DA SILVA PEREIRA	461.613.846-04	R\$ 1.377,24
LEIDIANE CRISTINA DA SILVA	110.511.566-61	R\$ 1.577,73
MAUDI DA SILVA OLIVEIRA	281.591.088-85	R\$ 1.377,24
PRISCILA BORGES DOS REIS	098.664.756-03	R\$ 803,39
ROSA HELENA DA SILVA	000.303.836-09	R\$ 1.377,24
SALETE FERREIRA RIBEIRO	086.935.936-33	R\$ 1.262,47
SULAMITA FERREIRA RODRIGUES	120.677.046-56	R\$ 1.147,70
THAYSE RAQUELLE DA SILVA FELIPE	102.393.446-93	R\$ 1.377,24
MARILENE AVELINA PEREIRA	217.134.368-09	R\$ 875,05
CREUSA APARECIDA PERERIRA	443.176.386-49	R\$ 429,34
RITA MARIA DA FONSECA BIZARRIA	516.771.216-53	R\$ 1.250,56
NIVALDA VILELA ROSA	071.489.586-52	R\$ 772,80
RUBIA YASMIN DE FARIA MEIRA	112.670.566-73	R\$ 483,00
ELIANE RIBEIRO	786.567.106-72	R\$ 1.160,40
MARIA JOSÉ BERALDO	962.095.856-04	R\$ 178,18
THAIANE DA SILVA FELIPE	115.608.166-19	R\$ 987,55
TOTAL		R\$26.442,13

RECOLHIMENTO DE ENCARGOS

DARF PIS	R\$3.260,93
DARF FOLHA	R\$762,76
FGTS	R\$23.786,22 R\$ 1.540,20 – (22 DIAS) DE FEV/2019
INSS	R\$100.711,66
FGTS RESCISÓRIOS	R\$15.820,57
TOTAIS ENCARGOS	R\$ 144.342,14
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 477.907,23

DESPESAS BANCÁRIAS - DEPÓSITO COM RECURSO PRÓPRIO

DATA	DESPESAS BANCÁRIAS	VALOR
09/04/2019	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$157,50
09/05/2019	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$98,00
12/06/2019	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$101,00
18/07/2019	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$135,50
19/08/2019	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$102,00
16/09/2019	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$103,00
21/11/2019	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$121,00
21/11/2019	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 62,00
20/09/2019	JUROS FGTS COMPETÊNCIA 08/2019	R\$144,00
VALOR TOTAL		R\$1.024,00

TOTAL DE RECEITAS	R\$ 478.012,09
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 477.907,23
SALDO EM CONTA (valor devolvido)	R\$ 104,86

ANALISE CONCLUSIVA:

O objeto da parceria foi atendimento integral de 105 (cento e cinco) crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 3 (três) anos, atendendo todas as suas necessidades básicas de educação, proteção e nutrição auxiliando na sua formação intelectual, física, cognitiva, social e moral, com a integração, cooperação e participação da família em todo o processo de construção da identidade e integridade da criança. Os profissionais da Associação de Integração da Criança garantiram o atendimento integral de todas as crianças proporcionando a elas experiências que contribuíram no desenvolvimento das suas capacidades cognitivas e físicas de forma contínua e dinâmica. Foram ofertados cuidados com a higiene da criança, alimentação de qualidade a partir de um cardápio bem elaborado; o período de estadia foi oferecido em um ambiente seguro, limpo e bem arejado; todos os menores participaram de atividades lúdicas de desenvolvimento físico e cognitivo, a partir de um planejamento pedagógico com materiais didáticos e recursos lúdicos adequados. Neste caso as atividades foram ministradas por profissionais habilitados respeitando os critérios de planejamentos, registros e aprovação da coordenação pedagógica, neste caso os planos de aulas foram arquivados, assim como os diários de sala contendo a presença e o relatório de desenvolvimento e desempenho individual de cada criança. Os atendimentos psicológicos foram essenciais na resolução dos problemas que dificultavam a socialização e a participação integral de algumas crianças no ambiente escolar. Ao final do ano a maioria das crianças já estava em um nível considerado muito satisfatório, tanto no aspecto físico, quanto o aspecto intelectual. O desenvolvimento e o aprendizado das crianças foram acontecendo gradativamente respeitando o tempo, as habilidades e as limitações de cada uma. Todos os objetivos e metas foram alcançados a partir dos recursos recebidos pelo convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e a Associação de Integração da Criança, as atividades, as brincadeiras, o acesso à cultura, a socialização integral, bem como os cuidados associados ao desenvolvimento, físico, emocional e psicossocial, além da permanência e sobrevivência foram garantidos integralmente a todas as crianças atendidas.

Local: Pouso Alegre

Data: 30 de abril de 2020

Marina dos Santos Silva
Nome da Presidente



Assinatura do Presidente



Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87
Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança -
Creche CL Antônio Rafael Andery - CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Termo de Fomento: nº 0008/2019

Recurso: FUNDEB

1 – Metas

1.1 - Metas estabelecidas

Descrição das metas conforme propostas no Plano de Trabalho:

“Proporcionar uma socialização integral às crianças por meio de sua participação e inserção social utilizando atividades pedagógico-lúdicas e recursos diversos para o desenvolvimento das práticas sociais estabelecendo o respeito à dignidade e aos direitos da criança, considerando suas particularidades e características individuais, sociais, étnicas, religiosas. Além de facilitar o seu acesso aos bens socioculturais disponíveis ampliando o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, à comunicação, aos afetos, à interação social, ao pensamento e à estética, a partir da mediação e apoio de educadores e profissionais habilitados que estarão em constante atualização e formação continuada [...]”

1.2 - Cumprimento de metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação *in loco*, realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo Gestor de Parcerias, e, por meio, de relatório que apresenta ações executadas, alcance dos objetivos e síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança.

2 - Descrição das atividades

As visitas *in loco* propiciaram condições de análise da execução das atividades estabelecidas que estão descritas de forma minuciosa no Relatório Final da Execução do



Objeto elaborado pela Organização da Sociedade Civil e avaliada pela Administração Pública Municipal.

3 - Impacto do benefício social

De acordo com a conclusão apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, em seus Relatórios de Execução do Objeto, “o trabalho pedagógico atrelado à ludicidade e aos recursos lúdicos foi essencial para o desenvolvimento e integração da criança com o meio e para o fortalecimento dos vínculos afetivos e interações sociais. Ao final do ano a maioria das crianças já estava em um nível considerado muito satisfatório, tanto no aspecto físico, quanto o aspecto intelectual. O desenvolvimento e o aprendizado das crianças foram acontecendo gradativamente respeitando o tempo, as habilidades e as limitações de cada uma. O atendimento às crianças compreendeu todos os direitos de sobrevivência, respeito, dignidade e proteção infantil. Deste modo, por meio das ações prestadas, a referida OSC afetou positivamente as vidas de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.

4 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 477.685,08 (quatrocentos e setenta e sete reais, seiscentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal.

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 1 (um) a 11 (onze), totalizando R\$ 327,01 (trezentos e vinte e sete reais e um centavo).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 478.012,09 (quatrocentos e setenta e oito mil, doze reais e nove centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.

5 – Conclusão

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança e Relatório de Visita *in loco* realizada no dia 16/09/2019, juntados ao Termo de Fomento 0008/2019, o atual Gestor de Parcerias, Everton de Oliveira Miranda, nomeado pela



Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2019, pôde constar que o objeto proposto foi executado e os recursos financeiros foram aplicados adequadamente.

Desta forma, opino pela **regularidade** da prestação de contas em conformidade com o inciso 1º, do artigo 72 da Lei Federal nº 13.019/14.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 23 de novembro de 2020.

Everton de Oliveira Miranda
Gestor de Parcerias
Matrícula: 15 754 -04



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE
EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/14 e modificações - Decreto Federal nº 8.726/16 e
Leis Municipais nº 6.013/2019 e nº 6.095/2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança
CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Termo de Fomento nº: 0008/2019

Recurso: FUNDEB

Objeto: A parceria tem por objeto “o atendimento integral de 105 (cento e cinco) crianças na faixa etária entre 0 (zero) e três anos, atendendo todas as suas necessidades básicas de educação e proteção auxiliando na sua formação intelectual, física, cognitiva, social e moral, com a integração, cooperação e participação da família em todo esse processo de construção da identidade e integridade da criança.”

Vigência da Parceria: 08/02/2019 a 31/12/2019.

Valor Total de Repasse: R\$ 477.685,08 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). Soma-se ao valor em questão R\$ 327,01 (trezentos e vinte e sete reais e um centavo) em razão de rendimentos obtidos que foram aplicados no objeto da parceria. O repasse executado pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescidos dos rendimentos, representam o importe de R\$ 478.012,09 (quatrocentos e setenta e oito mil, doze reais e nove centavos).

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios despesas.

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pelo Gestor da Parceria, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução



Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, em referência ao Termo de Fomento nº 0008/2019 e no relatório de visita in loco realizado, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados pela Portaria nº 071 de 13 de agosto de 2020, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/2014, concluem que diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado.

Sendo assim os membros da comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifestam-se conclusivamente, pela homologação e acompanham as considerações apresentadas no Relatório Técnico emitido pelo Gestor de Parcerias.

Dá-se o pacto por encerrado, posto que os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivaleram.

Pouso Alegre, 23 de novembro de 2020.

Gianna de Paula Borges Franklin da Cruz
Matrícula nº 10.884-1

João Batista Machado
Matrícula nº 12.449-1

Rosângela Dias Ribeiro Lima
Matrícula nº 13.828-1

Sandra Maria de Castro Monteiro
Matrícula nº 19.690-2



Relatório Técnico do Gestor de Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87

**Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança – Creche
CL Antônio Rafael Andery - CNPJ nº 00.568.036/0001-76**

Termo de Fomento: nº 0008/2019

Recurso: FUNDEB

Objeto: “O atendimento integral de 105 (cento e cinco) crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 3 (três) anos, atendendo todas as suas necessidades básicas de educação, proteção e nutrição auxiliando na sua formação intelectual, física, cognitiva, social e moral, com a integração, cooperação e participação da família em todo esse processo de construção da identidade e integridade da criança.”

1 – Cumprimento de Metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação *in loco*, realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo Gestor de Parcerias, e, por meio, de relatório que apresenta ações executadas, alcance dos objetivos e síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança.

2 - Impacto do benefício social

De acordo com a conclusão apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, em seus Relatórios de Execução do Objeto, “o trabalho pedagógico atrelado à ludicidade e aos recursos lúdicos foi essencial para o desenvolvimento e integração da criança com o meio e para o fortalecimento dos vínculos afetivos e interações sociais. Ao final do ano a maioria das crianças já estava em um nível considerado muito satisfatório, tanto no aspecto físico, quanto o aspecto intelectual. O desenvolvimento e o aprendizado das crianças foram acontecendo gradativamente respeitando o tempo, as habilidades e as limitações de cada uma. O atendimento às crianças compreendeu todos os direitos de sobrevivência, respeito,



dignidade e proteção infantil.” Deste modo, por meio das ações prestadas, a referida OSC afetou positivamente as vidas de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.

3 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública

Recurso: FUNDEB

Valor: R\$ 477.685,08 (quatrocentos e setenta e sete reais, seiscentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

RECURSO	
Data	Valor
14/03/2019	R\$ 37.688,31
22/03/2019	R\$ 37.688,31
23/04/2019	R\$ 37.688,31
15/05/2019	R\$ 37.688,31
19/06/2019	R\$ 37.688,31
03/07/2019	R\$ 37.688,31
23/07/2019	R\$ 37.688,31
27/08/2019	R\$ 37.688,31
17/10/2019	R\$ 58.726,20
27/11/2019	R\$ 58.726,20
06/12/2019	R\$ 58.726,20
TOTAL	R\$ 477.685,08

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
Data	Valor
Parcela 1	R\$ -----
Parcela 2	R\$ -----
Parcela 3	R\$ 88,02
Parcela 4	R\$ 143,34
Parcela 5	R\$ 91,37
Parcela 6	R\$ 4,10
Parcela 7	R\$ -----
Parcela 8	R\$ -----
Parcela 9	R\$ -----
Parcela 10	R\$ -----
Parcela 11	R\$ -----
TOTAL	R\$ 327,01

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 1 (um) a 11 (onze), totalizando R\$ 327,01 (trezentos e vinte e sete reais e um centavo).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 478.012,09 (quatrocentos e setenta e oito mil, doze reais e nove centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.

4 – Conclusão

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança e Relatório de Visita *in loco* realizada no dia 16/09/2019, juntados ao Termo de Fomento 0008/2019, o



atual Gestor de Parcerias, Everton de Oliveira Miranda, nomeado pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2019, pôde constar que o objeto proposto foi executado e os recursos financeiros foram aplicados adequadamente.

Desta forma, opino pela **regularidade** da prestação de contas em conformidade com o inciso 1º, do artigo 72 da Lei Federal nº 13.019/14.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 23 de novembro de 2020.



Everton de Oliveira Miranda

Gestor de Parcerias

Matrícula: 15 754 -04



PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA
CNPJ nº 00.568.036/0001/76

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor de R\$ 478.012,09 (quatrocentos e setenta e oito mil, doze reais e nove centavos) que compreende também rendimentos em virtude de resultado de aplicação financeira.

Considerou-se para a emissão deste parecer: Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Relatório Técnico do Gestor da Parceria e o Termo de Homologação emitido pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias; que vislumbram as formalidades e os elementos conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as concernentes ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, como **regular**.

Assim, em atendimento ao previsto no inciso I, do §5º, do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014, decido pela **aprovação** da prestação de contas, referente ao Termo de Fomento nº 0008/2019, da Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança.

É o parecer.

Pouso Alegre, 23 de novembro de 2020.



Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretaria Municipal de Educação e Cultura